



Protocolo: 00617/2023
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 07/03/2023
Data Arquivo: ___/___/___
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Moção de Congratulação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Moção de Congratulação aos servidores Soldado QOBM DENNER ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA, Capitão QOBM ALEX FERNANDES, Subtenente QOBM DEMAVALS SOUZA DA COSTA e Cabo QOBM ILSON BATISTA DA SILVA FRANK, lotados no 2º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros Militar Independente - Unidade que atende aos municípios de Jardim, Guia Lopes da Laguna e Nioaque, em reconhecimento ao excelente trabalho que dedicaram no pronto-atendimento a uma gestante, moradora de Jardim, a qual realizou o chamado daquela equipe e durante o transporte o Soldado Denner constatou o rompimento da bolsa e deu início à fase ativa do parto, até a chegada a Unidade de Saúde HMR, cumprindo assim seus deveres da carreira militar e aos relevantes serviços prestados à comunidade daquela região.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do inciso XVI do art. 173 do Regimento Interno, seja enviada Moção de Congratulação aos servidores Soldado QOBM DENNER ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA, Capitão QOBM ALEX FERNANDES, Subtenente QOBM DEMAVALS SOUZA DA COSTA e Cabo QOBM ILSON BATISTA DA SILVA FRANK, lotados no 2º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros Militar Independente – Unidade que atende aos municípios de Jardim, Guia Lopes da Laguna e Nioaque, em reconhecimento ao excelente trabalho que dedicaram no pronto-atendimento a uma gestante, moradora de Jardim, a qual realizou o chamado daquela equipe e durante o transporte o Soldado Denner constatou o

rompimento da bolsa e deu início à fase ativa do parto, até a chegada a Unidade de Saúde HMR, cumprindo assim seus deveres da carreira militar e aos relevantes serviços prestados à comunidade daquela região.

A Moção deverá ser encaminhada com os seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, unânime na interpretação e manifestação da expressão de reconhecimento, encaminha Moção de Congratulação aos servidores Soldado QOBM DENNER ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA, Capitão QOBM ALEX FERNANDES, Subtenente QOBM DEMAVALS SOUZA DA COSTA e Cabo QOBM ILSON BATISTA DA SILVA FRANK, lotados no 2º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros Militar Independente – Unidade que atende aos municípios de Jardim, Guia Lopes e Nioaque, em reconhecimento ao excelente trabalho que dedicaram no pronto-atendimento a uma gestante, moradora de Jardim, a qual realizou o chamado daquela equipe e durante o transporte o Soldado Denner constatou o rompimento da bolsa e deu início à fase ativa do parto, até a chegada a Unidade de Saúde HMR, cumprindo assim seus deveres da carreira militar e aos relevantes serviços prestados à comunidade daquela região.

Embora seja inerente ao bom servidor desempenhar com zelo e presteza as obrigações do posto ou cargo alcançado, dentre outras responsabilidades a serem exercidas, ressaltamos aqui aqueles que fazem a diferença na prática do dia a dia, não só cumprindo o dever que o serviço público propõe, mas, com total dedicação e amor à profissão e à carreira que escolheu, realizando um trabalho diferenciado, que sobrepõe e conquista a admiração da população.

Não só para alcançar sucesso, ou cumprir a jornada para receber o soldo, mas trata-se de ser fiel a princípios, de realização de foro íntimo e com responsabilidade e determinação corresponder com mais do que o cidadão e a corporação esperam dele, principalmente com respeito e coragem, em muitos momentos vencendo grandes desafios pessoais da estrutura física e psicológica como ser humano, para conseguir garantir a segurança e a tranquilidade de alguém ou de uma comunidade inteira.

Assim, são conhecidos e reconhecidos os servidores alvo desta moção de congratulação, por grande parcela da comunidade de Jardim e região, e que pediram para enaltecer publicamente o exemplo demonstrado no cumprimento diário do dever, pelo caráter e ética dos policiais militares do corpo de bombeiros Soldado QOBM Denner Almeida Monteiro Ferreira, Capitão QOBM Alex Fernandes, Subtenente QOBM Demavais Souza da Costa e Cabo QOBM Ison Batista da Silva Frank, que compõem o 2º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros Militar Independente – Unidade que atende aos municípios de Jardim, Guia Lopes da Laguna e Nioaque, os quais não mediram em esforços para atender à gestante, atendendo ao chamado, auxiliando em intercorrências, como nesse caso de darem início à fase ativa do parto, em socorro a uma cidadã e garantindo que uma nova vida viesse ao mundo, com todo o cuidado e providências seguras até que chegasse a equipe da saúde, em continuidade ao atendimento.

Ressaltamos a imprescindível e fundamental atuação do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso do Sul, que tem como uma das suas principais missões a

preservação da vida, do meio ambiente e do patrimônio, ofício este que desempenha com excelência, ao que conclamamos os nobres Pares desta Casa de Leis na aprovação desta Moção de Congratulação aos servidores que se destacam pelo caráter, ética, profissionalismo e eficiência no cumprimento da missão perante a comunidade jardinense e da região."

Plenário Deputado Júlio Maia, 7 de março de 2023.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(001/2023)

Endereço para o envio da Moção de Congratulação:

2º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros Militar Independente
Rua João Martins Paniagua, s/nº - Jardim Aeroporto
CEP: 79240-000 - Jardim/MS.